



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO LICENÇA E SUPORTE DE SOFTWARE PARA REGISTRO DOS BENS E CONTROLE PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

João Alfredo – PE, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara